



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 31-2025**

**14 de agosto de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 31 - 2025**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**COMANDOS DIVERSOS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 214/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015520/2025]

No período de 14/07/2025 a 18/07/2025, responde pelo Comando do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto, o 3º Sgt BM Mtcl 929314-0 Adriano Xavier de Liz, em substituição ao 2º Sargento BM ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, em razão de adiantamento de gozo de férias regulamentares.

Lages, 11 de julho de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

**CONDECORAÇÕES**

**PORTARIA Nº 386/CBMSC, de 06/06/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 395, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares abaixo relacionados:

- 1º Ten BM Mtcl 691405-5-01 AMERICO BLASI FRISON, (2ª/5ºBBM São Joaquim),
- 3º Sgt BM Mtcl 929287-0-01 RAFAEL HEGER, (1º/4º/2ª/5ºBBM Bom Retiro),

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

**PORTARIA Nº 387/CBMSC, de 06/06/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 396, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares abaixo relacionados:

- ST BM Mtcl 927140-6-01 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA, (1º/2º/1ª/5ºBBM Otacílio Costa);
- Cb BM Mtcl 933608-7-01 ANDRÉ FORTUNA FIGUEIREDO DE SOUZA, (1º/2ª/5ºBBM São Joaquim);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

**PORTARIA Nº 389/CBMSC, de 06/06/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 150, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito Cinotécnico, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnia no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares e civis abaixo relacionados:

- Cb BM Mtcl 932366-0-01 GUILHERME PEREIRA GALLI, (2ª RBM Lages );

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

**PORTARIA Nº 390/CBMSC, de 06/06/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares abaixo relacionados:

- Cb BM Mtcl 932325-2-01 EDUARDO RAMOS TROIAN, (1º/1ª/5ºBBM Lages );

- Sd 1ªC BM Mtcl 692152-3-01 FRANCISCA NERY GIGLIO, (1º/4º/2ª/5ºBBM Bom Retiro);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

**PORTARIA Nº 391/CBMSC, de 06/06/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto no 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos bombeiro militar abaixo relacionado:

- Sd 1ªC BM Mtcl 692288-0-01 LUAN MERSEBURGER PICANCO, (1º/2ª/5ºBBM São Joaquim)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

**PORTARIA Nº 392/CBMSC, de 06/06/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto no 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do art. 18 e §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 2º Sgt BM Mtcl 929291-8-01 ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, (1º/3º/1ª/5ºBBM Correia Pinto);

- 3º Sgt BM Mtcl 927781-1-01 MARCELO MENDES, (1º/2º/1ª/5ºBBM Otacílio Costa)

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do art. 16, combinado com os incisos I, II, III do art. 18 e §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- TC BM Mtcl 374613-5-01 HELOÍSA HELENA BATTISTI, (5ºBBM - Lages);

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

**PORTARIA Nº 393/CBMSC, de 06/06/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto no 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Cap BM Mtcl 933679-6-01 THIAGO DA SILVA (5ºBBM São Joaquim);
- 3º Sgt BM Mtcl 660231-2-01 BIBIANA BECKER NUNES PACHECO (1º/3ª/5ºBBM Lages);
- Cb BM Mtcl 933608-7-01 ANDRE FORTUNA FIGUEIREDO DE SOUZA (1º/2ª/5ºBBM São Joaquim);
- Cb BM Mtcl 933552-8-01 LEANDRO SCHENATO FARIAS (1º/3ª/5ºBBM Lages);
- Cb BM Mtcl 933556-0-01 MAQUELI LESSA DE MATOS (1º/1ª/5ºBBM Lages);
- Cb BM Mtcl 933588-9-01 MARIELI PAGLIARI LAMB (PCVS/5ºBBM Lages);
- Cb BM Mtcl 676135-6-01 RENATA MIRANDA (1º/1ª/5ºBBM Lages);
- Cb BM Mtcl 933593-5-01 RODRIGO AVILA AMARAL (1º/2ª/5ºBBM São Joaquim);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- ST BM Mtcl 927140-6-01 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA (1º/2º/1ª/5ºBBM Otacílio Costa);
- 1º Sgt BM Mtcl 927181-3-01 CLAYTON COSTA (1ª/5ºBBM Lages);

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 1º Sgt BM Mtcl 923497-7-01 IRANI DA ROSA (1º/2ª/5ºBBM São Joaquim);
- 2º Sgt BM RR Mtcl 923485-3-01 JOSE VANDERLEI MACIEL (INATIVOS São Joaquim);
- 2º Sgt BM RR Mtcl 922646-0-01 SEBASTIÃO DE SOUZA ANDRADE (INATIVOS São Joaquim);
- 3º Sgt BM Mtcl 922801-2-01 ANTÔNIO CARLOS SABINO (1º/3ª/5ºBBM Lages);

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 242/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000017866/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Tenente BM DIEGO DE AMORIM SILVA, do 1º/3ª/5ºBBM – SCI lages, por 2 (dois) dias, a contar de 13/08/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 11 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 239/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000016792/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Cb BM Mtcl 933588-9 Marieli Pagliari, do PCSv – 5ºBBM Lages, por 04 (quatro) dias, a contar de 11/08/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 7 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 240/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000016792/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias a Cb BM Mtcl 933588-9 Marieli Pagliari, do PCSv – 5ºBBM Lages, do dia 01/09/2025 para o dia 29/09/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 7 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA PATERNIDADE**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 246/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000018133/2025]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Cb BM Mtcl 933608-7 André Fortuna Figueiredo de Souza, da 2ª/5ºBBM – São Joaquim, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 06/08/2025.2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e no Art. 23 da Portaria nº310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 13 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **SAÚDE**

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 243/2025**

Referência: SGPe CBMSC 18060/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de pessoa da família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 23/07/2025, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 929078-8 DOUGLAS ATILAS PIRES do 1º/3ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer, “Necessita de 1 (um) dia para tratamento de pessoa da família (esposa)”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 17 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 12 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA– LTSPF**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 007/2025**

Referência: SGPeCBMSC00015668/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 10/07/2025, em favor do Sd Mtcl 692304-6 Lucas Marcos Lima, do 1º/2º/2ª/5ºBBM– Urubici, para tratamento de saúde, sendo o dia 10/07/2025 para consulta, conforme atestado expedido pela Sra. Gabriella Lopes Duarte (CRM34614/SC).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art.68, §1º, IV da Lei nº6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS);
4. Solicitar a publicar em BI;
5. Inserir no SIGRH;
6. Arquivar.

São Joaquim, 11 de agosto de 2025.

1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRISON  
Comandante da 2ª/5ºBBM

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA– LTSPF**

DESPACHO Nº 07/2025 - 2ª/5ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 8101/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 2 (dois) dias, a contar de 28/07/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens, do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, para tratamento de saúde, sendo o dia 28 e 29/07/2025 para consulta, conforme atestado expedido pela Sra. Claudia Rocha Coppol (CRM15745) e Sra. Adriana Matoso (CRM/SC9400-RQE17981) respectivamente.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art.68, §1º, IV da Lei nº6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS);
4. Solicitar a publicar em BI;
5. Inserir no SIGRH;
6. Arquivar.

São Joaquim, 11 de agosto de 2025.

1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRISON  
Comandante da 2ª/5ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-2025-5ºBBM**

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 5-2025-5ºBBM, aberta através da Portaria Nr 5-2025-5º BBM, do Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 691417-9 Rammon Samuel Nunes Borges, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária BRUNA DE OLIVEIRA PACHECO, no dia 22/04/2024, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária BRUNA DE OLIVEIRA PACHECO, no dia 22/04/2025, e o serviço voluntário de Bombeiro Comunitário no CBMSC, pois restou comprovado que a referida Bombeira Comunitária estava em serviço voluntário no 1º/1ª/5ºBBM -Lages, quando aconteceu o acidente.
2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus a Bombeira Comunitária BRUNA DE OLIVEIRA PACHECO.
4. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/5º BBM; e

5. Publicar a presente Solução em BI.

Lages, 12 de agosto de 2025.

**Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Comandante do 5ºBatalhão de Bombeiros Militar

## **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

### **ELOGIO**

Elogio o Bombeiro Comunitário DIONATA AMARAL DE SOUZA, por ter auxiliado em Lages na instrução de CIU e os Bombeiros Comunitários ADRIANO BATISTA PEREIRA, HIGOR DA SILVA RODRIGUES, TAMY MARIA CÂNDIDO NAMIKI, PABLO ANSELMO AMARAL, MARCELO VITÓRIA ROCHA, DIEGO FIGUEIREDO E GILMAIKE ARTISMO SANTOS, pelos relevantes serviços prestados durante as instruções do dia 30/07/2025 do curso de Bombeiros Comunitários 2025 em andamento, e mostraram elevado comprometimento, disciplina exemplar e notável espírito de cooperação, características que dignificam a farda que envergam e contribuem significativamente para a formação e capacitação da tropa.

O empenho, a dedicação e a prontidão com que atuaram nas atividades refletem os valores essenciais da corporação e servem de referência para todos os Bombeiros Comunitários que integram as fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Diante disso, expresso publicamente meu reconhecimento e agradecimento a cada um dos mencionados, parabenizando-os pela conduta ilibada e pelo profissionalismo demonstrado.

Individual.  
Averbe-se.

Quartel em São Joaquim, 12 de agosto de 2025.

**1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRISON**  
Comandante da 2ª/5ºBBM

### **ELOGIO**

Elogio os militares; Sd BM Mtcl 965633-2 ROGER BARBOSA ORIGE, pelo ato voluntário de organizar a sala do B4, deixando todos os materiais devidamente dispostos e em conformidade com as exigências do serviço e o Sd BM Mtcl 983869-4 EDUARDO CRISTIANO, que manteve o equipamento "Pro-Pack", levando para sua cidade e fazendo os reparos necessários para que o equipamento estivesse em condições de uso.

Tal iniciativa demonstra zelo pelo patrimônio da Corporação, comprometimento com a qualidade do ambiente de trabalho e espírito de corpo, qualidades que contribuem diretamente para o bom andamento das atividades e servem de exemplo a ser seguido por militares e

bombeiros comunitários desta OBM. A atitude dos militares evidencia profissionalismo, proatividade e dedicação, reforçando os valores e a missão do CBMSC perante a sociedade catarinense.

Individual.  
Averbe-se.

Quartel em São Joaquim, 12 de agosto de 2025.

1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRISON  
Comandante da 2ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 14 de agosto de 2025

**Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W8S0E07D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 14/08/2025 às 15:46:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV9XOFMwRTA3RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000705/2025** e o código **W8S0E07D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.